



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.106/2008

Promove **ADEMIR MENEGUETI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007;

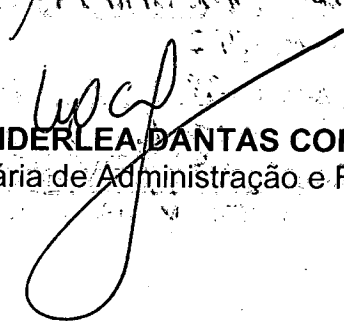
RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **ADEMIR MENEGUETI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.534.860-3, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, referência "9", passando do item "b", Classe "B", para o item "c" Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 4506/2008, a contar de 23 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Protocolo nº 123456789 - 1ª Vara de Família e Sucessões

Ex. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Juízo da Comarca de Umuarama, Paraná.

Assunto: Ação de Divórcio de Casamento.

Requerente: Sr. João da Silva.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28 / novembro / 2008	
DE N.º 8.447	
UMUARAMA, 28 / 11 / 2008	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	